



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2025

MILTON
FELIX
DE
FREITAS
18/07/2025 11:42

CÍCERA MARIA
PEREIRA
ZANCA (0002388)
18/07/2025 13:52

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, E A EMPRESA TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, FÓRUMS TRABALHISTAS E VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Botafogo, n. 196, Bairro Areão, Cuiabá-MT, CEP 78.010-670, Fones: (62) 3545-0030 / (65) 3545-0013 / (62) 3416-4310/4353, (41) 99107-8404, e-mail's: *milton@totalvigilancia.com.br*, *comercial@totalvigilancia.com.br*, inscrita no CNPJ n. 06.088.000/0004-14, neste ato representada por seu representante legal, Senhor MILTON FELIX DE FREITAS, inscrito no CPF sob o n. ***.171.571-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 08/2025**, decorrente dos **PROADs TRT 5147/2025 e 8671/2025**, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Repactuar**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho com data-base em 1º/01/2025, o **valor global anual para R\$ 2.107.598,28 (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, com efeitos financeiros a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2025

partir de **12/05/2025**, data de início da prestação de serviços, conforme planilhas de custos do Anexo 1 (doc. 10).

1.2. Em face da alteração contratual acima estabelecida, o item 3.1 do Contrato 08/2025, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global anual da contratação, a partir de **12/05/2025**, será de **R\$ 2.107.598,28 (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme os valores dos quadros abaixo, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do contrato.

1- Com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025: repactuação 2025

Item	Local	Jornada	Qtde Emp. por Posto	Valor Mensal por Emp. (R\$)	Valor Mensal por Posto (R\$)	Valor Anual por Posto (R\$)	Qtde de Postos	Qtde de Trab.	Valor Mensal do Serviço (R\$)	Valor Anual do Serviço (R\$)
1.1	Cuiabá-MT - Vig. Supervisor	5X2 D	1	5.794,37	5.794,37	69.532,44	1	1	5.794,37	69.532,44
1.2	Cuiabá-MT	12x36h D	2	5.383,26	10.766,52	129.198,24	3	6	32.299,56	387.594,72
1.3	Cuiabá-MT	12x36h N	2	5.859,87	11.719,74	140.636,88	6	12	70.318,44	843.821,28
1.4	Cuiabá-MT	5X2 D	1	5.591,82	5.591,82	67.101,84	5	5	27.959,10	335.509,20
1.5	Várzea Grande-MT	12x36h D	2	5.383,26	10.766,52	129.198,24	1	2	10.766,52	129.198,24
1.6	Várzea Grande-MT	12x36h N	2	5.859,87	11.719,74	140.636,88	1	2	11.719,74	140.636,88
1.7	Várzea Grande-MT	5X2 D	1	5.591,82	5.591,82	67.101,84	3	3	16.775,46	201.305,52
Total Global Estimado Lote 1							20	31	175.633,19	2.107.598,28
Total Global Estimado para 36 meses							20	31	R\$ 6.322.794,84	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Naturezas da Despesa 339037-03.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral da Administração da Contratante e encontra amparo legal no art. 37, XXI, da CF/88, na CCT MT000110/2025, bem como nos itens 16.1 a 16.3 e 16.12 da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 08/2025 c/c artigo 135, II da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral Substituta

CONTRATADA: TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
MILTON FELIX DE FREITAS
Representante Legal